

D E C R E T O N° 089/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL						
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL						
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA						
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
0404 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS						
0404 08 244 0029 2015 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA						
7773/9	0001-RECURSOS LIVRE						5.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO						
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO						
0601 04	ADMINISTRACAO						
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA						
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
12666/7	0001-RECURSOS LIVRE						5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA						
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO						
0801 04	ADMINISTRACAO						
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO						
0801 04 122 0002 2028 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
17588/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT						5.000,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO						
0802 04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO						
0802 04 126 0017	INFORMATICA						
0802 04 126 0017 1022	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERM. SMEC						
0802 04 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
17769/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT						4.000,00
0807	DESPORTO						
0807 27	DESPORTO E LAZER						
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO						
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID						
0807 27 812 0048 1105	PROGRAMA 2 TEMPO						
0807 27 812 0048 1105 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS						

24250/0	0001-RECURSOS LIVRE	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27961/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de credito suplementar 23.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
0404 08 244 0030 2064 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
8915/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
12316/1	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
22318/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0806 13 392 0054 2031 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22440/5	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0806 13 392 0054 2102	MANUTENCAO DA CULTURA EM GERAL	
24046/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25959/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de Reducoes		18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
04 de julho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
